

DECISÃO Nº 251/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.010027/2014-16, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo com o Parecer nº 235/2014 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

ad referendum do Conselho Universitário, aprovar o ajuste da redação do inciso III da Decisão nº 245/2014-CONSUN, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“III - aprovar a substituição da expressão ‘negros’ por ‘pretos, pardos e indígenas’ nos artigos 1º, *caput*; 2º, inciso II; 7º, *caput* e § 1º; e 10, §§ 2º e 3º, da Decisão nº 268/2012-CONSUN;”.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.